

PORTARIA N.º 16.935, DE 30/09/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Izabela Souza Santos Alves	32.681	29/09/2020 a 27/11/2020	10.704/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 29/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal